CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018

Concede ao Sr. EDALVO ANTÔNIO BULLA a MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL VIRADOURENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL VIRADOURENSE, instituída pela Resolução 272/2017, de 21 de agosto de 2017, ao Sr. EDALVO ANTÔNIO BULLA por suas relevantes contribuições à Cultura Viradourense.

Artigo 2º- A outorga da Medalha de Mérito Cultural Viradourense ao agraciado será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018.

MARCOS AIRTON MORASCO VERBADOR

> Valerta Bidoia Valverde Auxilia: Administrativo